



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.874, DE 07 DE ABRIL DE 2020 =

(Que nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.199, de 14 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Constituída e nomeada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, com os seguintes elementos:

- I. Coordenador: Senhor Edmar Ferreira, CPF/MF nº. 141.921.518-39 - Diretor de Trânsito.
- II. Secretário: Senhor José Roberto Cavallaro - CPF/MF nº. 278.290.148-68 - Secretário de Desenvolvimento Municipal.
- III. Setor Técnico: Senhor Sílvio Luiz Macagnani - RG. nº. 6.685.282 - Engenheiro Civil e Secretário de Obras e Serviços.
- IV. Setor Operativo: Senhor Luis Antônio Pernomian - RG. nº. 6.945.795 - Escriturário.

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.791, de 30 de julho de 2020, retroagindo os seus efeitos a 02 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de abril de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO